



0161

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.570, DE 24 DE maio DE 1991

Autoriza a transferência de permissão de uso do Box no Mercado Municipal

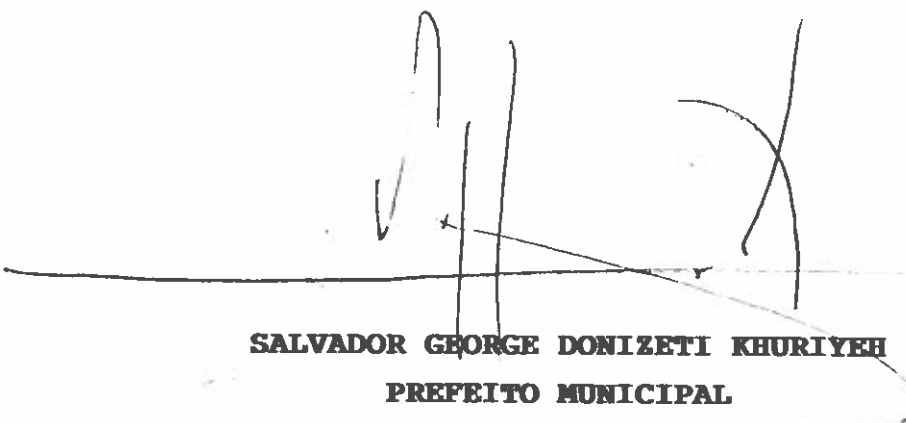
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido no Processo nº 3782/91 - O-62,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei 1789, de 27 de agosto de 1979, combinada com o artigo 67, do Decreto nº 6381, de 15 de maio de 1990, a transferência, de Manoel Antonio de Oliveira para Mario Augusto Urias dos Santos, do Box com cadastro nº 442, metragem 5 metros, localizado na parte externa do Mercado Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

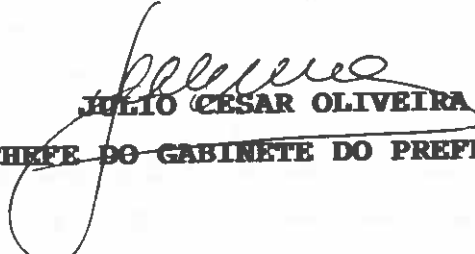
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de maio de 1991,
3469 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

1310

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 24 de maio

de 1991.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO